

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autores: Edinei Machado, Eduardo Verardi e Anelise Liz - PROGRESSISTAS

Encaminhamento: Ao Poder Executivo

Data: 26/02/2024

Hora: 09:42

Expediente nº 024/2024 Recebido por: Sau Machado

Exmo. Senhor
JORGE AMARO
Presidente da Câmara Municipal
MOSTARDAS/RS

Senhor Presidente;

Os vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Bancada do Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, solicitam que após ser discutido em Plenário, obter Parecer Favorável em Comissões, seja enviado ao Poder Executivo de Mostardas à seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Executivo Municipal INCLUA no CALENDÁRIO DE EVENTOS atrações culturais de shows nas praias do Município, nas datas de REVEILLON e CARNAVAL.
- Que o Executivo Municipal INCLUA no CALENDÁRIO DE EVENTOS atrações culturais durante o período de baixa temporada nas praias do Município, para as comunidades que residem permanentemente nas praias.

JUSTIFICATIVA

Esta INDICAÇÃO busca atender pedidos da comunidade.

Cada vez mais, Mostardas se torna um Município com grande expansão turística. Nossas praias recebem anualmente milhares de turistas e nossa comunidade local, durante os meses de verão se deslocam para as praias, passando meses do veranejo nos balneários.

A indicação ora proposta visa atender essa demandada de eventos culturais e de shows durante o veraneio, mas também nos períodos de baixa temporada, onde centenas de famílias residem em nossas praias, de forma permanente.

A inclusão destas atividades deverá englobar todas as praias de nosso município, como Lagoa do Bacupari, Farol da Solidão, São Simão, Pai João e Balneário Mostardense.

A geração de atividades culturais e de shows, incluídas em calendário de eventos do Município, dará previsibilidade aos mesmos, propiciando a divulgação antecipada e elevando a atração turística para a região.

Nosso potencial turístico e inestimável, nosso Município foi abençoado por Deus com uma natureza ímpar e uma população acolhedora. Avançar nas políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento de nosso potencial turístico tratará bons frutos para nossa comunidade, com geração de renda e empregos para nossa comunidade.

Nossa intenção, com essa indicação, é contribuir para o desenvolvimento turístico de todas as nossas praias e de política publica cultural para as comunidades que moram nas praias e possuem suas atividades empresariais e comerciais naqueles locais. Nossa indicação tem como origem os inúmeros pedidos de nossa comunidade.

Mostardas (RS), 26 de fevereiro de 2024

EDINEI MACHADO

Vereador Progressistas

EDUARDO VERARDI

Vereador Progressistas

ANELISE LIZ

Vereadora Progressistas